



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Escola de Enfermagem Anna Nery
Gabinete do Diretor

PORTARIA EEAN/CCS/UFRJ Nº 1237, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Tabela com Critérios e Pontuação para a
Apreciação de Títulos e Trabalhos dos
candidatos dos Concursos da Carreira do
Magistério Superior – Vaga RP-002 e MC-013
do Departamento de Enfermagem Materno-
Infantil (DEMI/EEAN)

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a Tabela com Critérios e Pontuação para a Apreciação de Títulos e Trabalhos dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, do quadro permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Edital Nº 875, de 19/09/2025, publicado no DOU em 22/09/2025 | Edição: 180 | Seção: 3 | Página: 74 e retificado pelo Edital no 921, de 30 de setembro de 2025, publicado em 01/10/2025 | Edição: 187 | Seção: 3 | Página: 80 – Vagas RP-002 e MC-013 do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil (DEMI).

CRITÉRIOS	Pontuação por item	Pontuação máxima no item	Pontuação obtida no item
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (2,5) -			
• Doutorado	1,00	1,00	
• Mestrado	0,50	0,50	
• Especialização em Enfermagem, na modalidade de Residência, na setorização da área do concurso	0,35	0,35	
• Especialização em Enfermagem na setorização da área do concurso	0,30	0,30	
• Aperfeiçoamento em Enfermagem (carga horária mínima de 180h)	0,15	0,15	
• Cursos de curta duração (Extensão, Atualização, Capacitação, Treinamento de serviço realizados - carga horária mínima de 8h)	0,10	0,10	
• Estágio extracurricular	0,10	0,10	
2. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (3,5)			

2.1. ATIVIDADES DE ENSINO			
● Preceptoria / Tutoria/Supervisão de Estágio discente em saúde	0,40	0,40	
● Oferta, participação e/ou execução de aulas em disciplinas (graduação e/ou pós-graduação) na área da saúde	0,40	0,40	
● Participação de Comissões Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (bancas examinadoras de graduação, pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu	0,20	0,40	
● Orientação / coorientação de estudantes (projetos de pesquisa, TCC, TCR, dissertações, teses / orientação acadêmica)	0,20	0,40	
● Monitoria de disciplinas graduação, pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu	0,10	0,10	
2.2. ATIVIDADES DE PESQUISA (últimos 5 anos)			
● Membro de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil.	0,20	0,20	
● Participação/coordenação de projetos de pesquisa	0,20	0,20	
● Membro do Comitê de Ética em Pesquisa	0,10	0,10	
● Avaliador/parecerista de trabalhos em eventos científicos	0,20	0,40	
● Consultor Ad hoc de periódicos científicos	0,10	0,10	
● Membro de Comissão Científica em eventos	0,10	0,20	
● Bolsista e/ou voluntário de Iniciação Científica	0,10	0,10	
2.3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
● Participação em atividades de extensão	0,20	0,20	
● Membro de comissões julgadoras de eventos de extensão	0,10	0,10	
● Bolsista de projeto ou atividade de extensão	0,20	0,20	
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL (4,0)			
3.1. PRODUÇÕES CIENTÍFICA			
● Autoria de artigos, produtos técnicos-tecnológicos			
✓ Publicações de artigos em periódicos científicos	0,35	0,70	
✓ Autoria/coautoría de materiais de tecnologia da informação e de cuidados (vídeos, lives e/ou podcast, aplicativos, postagens educacionais, outros produtos técnicos tecnológicos, depósito de patentes)	0,25	0,50	
● Autoria de livro, capítulo e manuais			
✓ Autoria/coautoría de livros e/ou capítulo de livros	0,30	0,30	
✓ Autoria/coautoría de Manuais ou Cartilhas	0,10	0,10	
● Autoria de trabalhos publicados em Anais			
✓ Resumos publicados em anais de eventos	0,10	0,30	

✓ Trabalhos completos em anais de eventos	0,10	0,10	
● Participação como autor e expositor de trabalhos em eventos científicos e Premiações			
✓ Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,10	0,20	
✓ Participação em reuniões técnico-científicas	0,10	0,10	
✓ Premiação de trabalhos em eventos científicos	0,20	0,20	
3.2. PRODUÇÃO TÉCNICA			
1 Trabalhos Técnicos (Parecer, Projeto, Relatório, Serviços na Área da Saúde, Ações de Educação Permanente em Saúde)	0,20	0,20	
1 Desenvolvimento de Material Didático, Institucionais ou Instrucional (protocolos, fluxogramas, normas e rotinas, regulamentos)	0,10	0,30	
1 Assessoria e Consultoria (atividades, na condição de especialista, tais como: parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos)	0,10	0,10	
● Apresentação de palestra ou conferência	0,20	0,40	
3.3. OUTRAS ATIVIDADES			
1 Aprovações em Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos	0,10	0,10	
1 Participação em associações e entidades científicas e culturais (diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas. Participação em associações como representante discente de graduação e/ou pós-graduação)	0,20	0,20	
1 Realização de Estágio / intercâmbio no exterior	0,10	0,10	
1 Distinções, elogios, homenagens, prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções	0,10	0,10	
TOTAL			

Art. 2º A Tabela com Critérios e Pontuação para Apreciação de Títulos e Trabalhos foi aprovada em Reunião Ordinária de Congregação de 26 de junho de 2024. Os itens se mantêm e foram aprovados, recentemente, nos colegiados dos Departamentos envolvidos nos concursos. O ajuste para atualizar o número do presente Edital será homologado em Reunião Ordinária de Congregação, a ser realizada em 29 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE PIMENTA ARAÚJO PAZ

DIRETORA EEAN/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Pimenta Araujo Paz**, **Diretor(a)**, em 23/10/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6016865** e o código CRC **5AB3AE87**.

Referência: Processo nº 23079.261086/2025-01

SEI nº 6016865

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>